



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 436/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, atuarem como membros do Órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preços do Fundo Municipal de Saúde, ficando revogadas as disposições em contrário.

- Júlia Moraes Mattos – Matrícula 400101002
- Cristiane Barros Gonçalves – Matrícula 040171092
- Kelly Silva Bonifácio – Matrícula 400122197

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2017.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br